



**Porto  
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 170 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020  
EXONERA A PEDIDO EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO DO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido o empregado público efetivo **ROSELI MELNEK**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR – GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** desta Superintendência, a contar de 31 de dezembro de 2020.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Itajaí, 30 de dezembro de 2020.

  
Heder Cassiano Moritz  
Superintendente Interino do Porto de Itajaí